EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-000.821.10-73

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL. SFMSP. Fornecimento e instalação de fornos para cremação, equipamentos, acessórios e treinamentos. Elaboração de projeto prévio executivo. ACOLHIDO. Votação unânime.

2.690ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado: 23.10.2013

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em acolher o Edital da Concorrência Internacional 01/SFMSP/2009.

Participaram do julgamento o Conselheiro MAURÍCIO FARIA – Revisor "ad hoc" e o Conselheiro Presidente EDSON SIMÕES, para efeito de "quorum", nos termos do artigo 26, inciso IX, alínea "d", combinado com o artigo 154, "caput", do Regimento Interno desta Corte.

Ausentes os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, por motivo de férias, e DOMINGOS DISSEI, em representação da Corte.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 24 de julho de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente, com voto.

EURÍPEDES SALES
Relator.